

W19

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBTF

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....	4
3.3. Abertura de Check-in	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES.....	5
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	6
5.2. Estacionamento de Aeronaves	7
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	7
6. TEMPO DE SOLO	8
6.1. Longa Permanência	8
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	8
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	8
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	9
7.2. Operações Não Autorizadas	9
7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados	9
8. TESTES DE MOTORES	10
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	10
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo.....	10
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade).....	10
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	11

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S19

31/03/2019 A 26/10/2019

AEROPORTO DE TEFÉ

Sigla ICAO: SBTF

Horário de Funcionamento: 07h15min às 18h45min

Responsável Técnico: Marco Yane dos Anjos Cardoso – Gerente de Operações e Segurança

Telefone de Contato: (97) 3343-9500 / 98406-9824

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Tefé (SBTF), para atendimento à temporada W19, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBTF possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.200m x 45m ASPH.
- 1 Pista de Taxi de Aeronave: 104 m X 24,30 m
- Cabeceiras de pista: 15 e 33
- Categoria Contra Incêndio: ISENTO (conforme item 6.4 da Resolução ANAC n.º 279/2013, alterada pela Resolução ANAC 455/2017)

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
27/10/2019 a 28/03/2020	07:15-18:45	13	80%

Fonte: INFRAERO

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBTF dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 4.001,71 m²;
- 1 (uma) Sala de Embarque com 01 (um) portão de embarque;
- 1 (uma) Sala de Desembarque;
- 1 Esteiras de restituição de bagagens;
- 6 (seis) posições de Check-in;
- Capacidade para processar 1,5 milhão de passageiros/ano.
- 47 vagas de estacionamento para carros e 55 vagas para motocicletas.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
27/10/2019 a 28/03/2020	-	-	351	318

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBTF Possui 06 (seis) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.

- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;

- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).

- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
27/10/2019 a 28/03/2020	0	1

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO	
BOX	Maior Aerovane
P-01	C2
P-02	C2
P-03	B2
M-01	A1
M-02	A1
M-03	A1
M-04	A1
E-01	A1
E-02	A1
E-03	A1
E-04	A1

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátio de aeronaves com 17.933 m²;
- 3 posições p/ aeronaves da Aviação Comercial;
- 8 posições p/ aeronaves da Aviação Geral.

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- As aeronaves devem permanecer no máximo 03 horas em solo;
- Aeronaves que operam no pátio principal, deverão entrar por meios próprios e sair por *push back*;
- Para permanência superior a 03 horas, é necessário a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: **+55 (97) 3343-9503 / 3343-9549 / 3343-3340.**

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado).

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

As solicitações de voos particulares (aviação particular/geral) deverão ser coordenadas com o COA por meio dos telefones: **+55 (97) 3343-9503 / 3343-9549 / 3343-3340**.

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;

7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do

Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Não há posição pré-estabelecida para testes de motores no Aeroporto de Tefé (SBTF), numa necessidade deverá ser coordenado previamente com a EPTA-TF e Centro de Operações Aeroportuárias (COA).

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestic	Até 90 minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

SERVIÇO	PERÍODICIDADE	EXECUÇÃO
Revitalização da Sinalização Horizontal	Anual	Outubro/2019
Manutenção no Pavimento da PPD 15/33	Pontual	A definir

Tefé, 30 de maio de 2019.



MARCCO YANE DOS ANJOS CARDOSO
Coordenador de Gestão Operacional, Segurança, SGSO e Manutenção